



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

CONTRATO 002/2019

**4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTADORA ASN
EIRELI - EPP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **Amarildo Duzi Moraes**, RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13880-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA ASN EIRELI - EPP** com sede na Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.312.699/0001-74 e neste ato representada pelo Sr. **Richard Bertame**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, portador do doc. RG 33.873.887-3 e CPF 322.943.588-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial nº 100/2018, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Educação, altera-se a Cláusula 1ª, item 1.1 do instrumento originário, acrescentando-se os seguintes quantitativos abaixo especificados:

LOTE 3						
Item	Quantitativo a acrescentar (dias)	Quantitativo a acrescentar (quilometragem)	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	30 dias	4.560	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 2 - TIPO KOMPI/VAN 15 LUGARES 152KM/DIA - 30.400 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3,51	R\$ 16.005,60
5	30 dias	6.600	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 5 - TIPO KOMPI/VAN 15 LUGARES 220KM/DIA - 44.000 KM/ANO-	R\$ 2,96	R\$ 19.536,00

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

OCF

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

				CONFORME ESPECIFICAÇÕES EDITAL.	DO		
7	30 dias	5.580	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 7 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 186KM/DIA - 37.200 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES EDITAL.	DO	R\$ 3,32	R\$ 18.525,60
8	30 dias	2.580	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 8 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUG. 86KM/DIA 17.200 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES EDITAL.	DO	R\$ 4,20	R\$ 10.836,00
10	30 dias	4.260	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 10 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUG. 142KM/DIA 28.400 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES EDITAL.	DO	R\$ 4,07	R\$ 17.338,20
11	30 dias	6.240	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 11 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUG. 208KM/DIA 41.600 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES EDITAL.	DO	R\$ 3,16	R\$ 19.718,40
Valor Total do Lote em (R\$): R\$ 101.959,80							
Valor Total por Extenso: Cento e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos							

1.2 - O valor do aditivo a ser complementado é de **R\$ 101.959,80** (Cento e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), alterando o valor total da contratação para R\$ 781.691,80 (Setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) em relação ao 1º Termo de Rerratificação do instrumento contratual.

1.3 - O acréscimo em relação ao valor inicial do contrato, corresponde a aproximadamente 15,5%.

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000222-02-02.14-12.361.0012-2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.02.0220 (0220) - **TRANSPORTE DE ALUNOS.**



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 06 de dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:



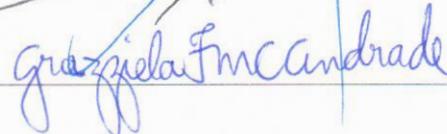
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:



Richard Bertame - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. 

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG, 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

PREGÃO Nº 100/2018
PROCESSO Nº 155/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ASN EIRELI EPP

CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 15,5% referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos

ADVOGADO (S) / Nº OAB/email: (*) : Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 06 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Richard Bertame
Cargo: Procurador
CPF: 322.943.588-56

Assinatura: _____

(*) Facultativo indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ASN EIRELI EPP

CNPJ N.º: 07.312.699/0001-74

CONTRATO N.º: 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

VIGÊNCIA: Até 09/12/2021

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 15,5% referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos

VALOR A ACRESCENTAR (R\$): R\$ 101.959,80 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 06 de dezembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br